

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A. de 29/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão apontados, pela Companhia, como recebidos, se estiverem em plena ordem e de acordo com o disposto acima, com até 4 dias de antecedência da referida assembleia. Nos termos do artigo 27 da resolução 81 de 2022, que foi alterada pela resolução 204 de 2024, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são satisfatórios para que o voto seja considerado válido, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar: (i) à Rua Olimpíadas, 205, cj. 143, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04551-000., aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores; ou pelo e-mail <a href="mailto:ri@triunfo.com">ri@triunfo.com</a>; os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física do boletim de voto à distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado (não sendo possível assinatura por certificado digital) com a firma dos signatários devidamente reconhecida; e</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>para pessoas físicas: - documento de identidade com foto e seu CPF</p> <p>para pessoas jurídicas: - instrumento de constituição ou último estatuto social consolidado e alterações subsequentes (se houver) ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.</p> <p>Além da possibilidade de votar a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:</p> <p>(i) os agentes de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou</p> <p>(ii) ao Itaú Corretora de Valores, na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, atendimento a acionista pelos telefones 3003- 9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), ou ainda pelo e-mail <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a> ou através do site <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital</a></p> <p>(iii) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, conforme as seguintes condições: os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <a href="https://www.investidor.b3.com.br/">https://www.investidor.b3.com.br/</a>), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto</p> <p>Nos termos da resolução 81 de 2022, alterada pela resolução 204 de 2024, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 4 dias antes da data de realização da assembleia.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A. de 29/04/2025**

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar: (i) à Rua Olimpíadas, 205, cj. 143, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04551-000 ou pelo email [ri@triunfo.com](mailto:ri@triunfo.com)

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

O Itaú Corretora de Valores, na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, atendimento a acionista pelos telefones 3003- 9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), ou ainda pelo e-mail [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br) ou através do site <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

1. Tomar as contas dos administradores

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

2. Analisar as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício de 2024

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

3. Analisar o Relatório da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

4. Deliberar sobre a Destinação do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

5. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital plurianual, para fins do Artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

6. Deliberar a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A. de 29/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi (Efetivo) / Ricardo Bertucci (Suplente)

Vanderlei Dominguez da Rosa (Efetivo) / Moacir Gibur (Suplente)

Sergio Foldes Guimarães / Cesar Augusto Chaves Mendonça

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Conselho Fiscal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TPIS3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Conselho de Administração

João Villar Garcia

Leonardo de Almeida Aguiar

Ricardo Stabille Piovezan

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz

Amin Alves Murad

Gustavo de Pinho Gato

Luiz Fernando Wolff de Carvalho

Rodolfo Torres dos Santos

9. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Conselho de Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

11. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

12. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A. de 29/04/2025**

voto múltiplo.

João Villar Garcia [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Leonardo de Almeida Aguiar [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Ricardo Stabile Piovezan [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Amin Alves Murad [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Gustavo de Pinho Gato [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Luiz Fernando Wolff de Carvalho [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Rodolfo Torres dos Santos [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ]%

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_